



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS



Ofício nº 018/2024 – DEPPAT/SEMAD/PMC

Cametá, 18 de janeiro de 2024.

DO: Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais – SEMAD

Para: Comissão Permanente de Licitação/CPL/PMC

Assunto: Encaminhamento (Faz),

Senhor (a) Diretor (a),

Cumprimentando-o (a), sirvo-me do presente para encaminhar a V.Sª resposta ao Ofício nº 063/2024/CPL/PMC, Processo Administrativo nº 140/2024, que solicita certidão de Inexistência de Imóvel Público Vago. **Informamos que após buscas em nossos arquivos não encontramos imóvel disponível e adequado às necessidades do órgão solicitando, estamos enviando anexo a Certidão solicitada.**

Nada mais, reitero e rogo por renovada estima e consideração.

Atenciosamente,

Mivaldo Cruz de Castro

Diretor do Departamento de
Patrimônio e Serviços Gerais
Decreto Municipal Nº 046/2022



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PATRIMÔNIO

Pela presente Declaração, atendendo à solicitação mediante **Ofício 063/2024/CPL** da **Comissão Permanente de Licitação – CPL**. Decorrente do Processo 140/2024, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO POSTO POLICIAL, NA VILA DE JUABA – DISTRITO DE CAMETÁ**. Após realizarmos buscas de informações documentais sobre a existência de Terra ou imóvel em nome desta Prefeitura. **DECLARAMOS** para os devidos fins de direito que revendo os arquivos Imobiliário Municipal deste Departamento de Patrimonio e Serviços Gerais – DEPPAT/SEMAD/PMC, **A INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL PÚBLICO VAGO**, disponível e adequado às necessidades do órgão solicitante, consubstanciado no Artigo 74, inciso V, §5º, II da Lei Nº 14.133/21.

E para comprovar a veracidade da presente declaração datamos e assinamos para que produza seus efeitos legais.

Cametá/PA, 18 de janeiro de 2024.

Mivaldo Cruz de Castro

Diretor do Departamento de
Patrimônio e Serviços Gerais
Decreto Municipal Nº 046/2022